PORTARIA Nº 151 DE 05 DE MAIO DE 2025

Gabinete do Prefeito

"Concede Prêmio por Assiduidade"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder Prêmio por Assiduidade (Licença Prêmio) de 20 (vinte) dias, do período aquisitivo de 01/06/2000 a 01/05/2003, transformados em pecúnia, para a Servidora **Sra. SOLONII PRESTES BERGMEIER**, matrícula 214-3, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, conforme Lei Municipal nº 624/2003, art. 143 e Lei concessora nº 029/90, art. 92, inciso II.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 05 DE MAIO DE 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário De Administração e Fazenda